ITEM DE PAUTA	**3.4**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Analisa as reuniões ordinárias do Conselho Diretor

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 191.3.4/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 6 de junho de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando que, em determinados meses, algumas reuniões ordinárias do Conselho Diretor têm apenas uma semana de distância uma da outra, a saber:

- Agosto de 2023: reuniões nos dias 8 e 14;
- Setembro de 2023: reuniões nos dias 5 e 12;
- Novembro de 2023: reuniões nos dias 7 e 14 e;
- Dezembro de 2023: reunião dia 28 (de novembro) e 5 (de dezembro);

Considerando que no mês de novembro de 2023 estão programadas 3 (três) reuniões ordinárias do Conselho Diretor nos dias 7, 14 e 28 e, ainda, que no mês de dezembro de 2023 a reunião ordinária ocorrerá no dia 5;

Consderando a seguinte proposição de alteração nas datas das reuniões ordinárias do Conselho Diretor:

- Agosto de 2023: reuniões nos dias 14 e 29
- Setembro de 2023: reuniões nos dias 12 e 26
- Outubro de 2023: reuniões dia 17 e 31
- Novembro de 2023: cancelar a reunião do dia 7
- Dezembro de 2023: cancelar a reunião do dia 5

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 191.3.4/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, de modo que as reuniões ordinárias do Conselho Diretor ocorram nas seguintes datas:

- Junho: (manter) dias 6 e 13;
- Julho: (manter) dias 4 e 18;
- Agosto: (alterar) dias 14 e 29;
- Setembro: (alterar) dias 12 e 26;
- Outubro: (alterar) dias 17 e 31;
- Novembro: (manter) 14 e 28;

2. **Cancelar** a reuniões ordinárias do Conselho Diretor agendadas para os dias 7 de novembro de 2023 e 5 de dezembro de 2023.

3. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Sérgio Luiz Barreto C.C. Ayres	Coordenador adjunto da CEF	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 6 de junho de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.06.13 23:26:00 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG